



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.228, DE 28 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 416.000,00 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0079)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0026.0001 – GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (0110)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 200.000,00

04.123.0005.2019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0119)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.05.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0174)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0195)

FR 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 42.000,00

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0201)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30 – Material de Consumo (0283)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0330)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0493)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0496)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 47.000,00

UNIDADE E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0535)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0026.0001 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (0109)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 36.000,00

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0112)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 254.000,00

4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (0113)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 80.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0333)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0358)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCI

3.3.90.30 – Material de Consumo (0360)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0362)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

08.243.0014.2053 – MANUT.ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0376)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0381)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

08.243.0014.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0388)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

08.243.0014.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0393)

FR 01 – Tesouro



053

Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de Maio de 2014.


Armando Róssafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração